



Município de Mendes Pimentel

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

Mensagem ao Projeto de Lei.

Senhor Vereador Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Considerando a necessidade de revisão anual do PPA – Plano Plurianual do Município de Mendes Pimentel, conforme preconiza da legislação vigente, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a alteração do PPA – Plano Plurianual do Município de Mendes Pimentel do quadriênio 2022 a 2025, na forma que especifica”.

Na elaboração da presente proposta foram observadas todas as disposições legais pertinentes, com especial destaque para as normas constitucionais a respeito da matéria e, ainda, os ditames da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Federal nº. 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais para elaboração dos orçamentos, a Portaria Interministerial nº. 163 da Secretaria do Tesouro Nacional e a principalmente a IN 005/2011 do TCE/MG, além do “Manual de Elaboração do PPA para Municípios”, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.

O conteúdo do presente projeto, todo ele calcado em dados objetivos e parâmetros reais, foi elaborado de forma a assegurar o equilíbrio orçamentário e a viabilizar economicamente o Município.

Uma equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Fazenda, que atuaram na elaboração do Plano Plurianual, estará à disposição para dirimir esclarecimentos que forem julgados necessários ao bom entendimento da matéria.

Na oportunidade, conhecedores que somos do discernimento e do comprometimento dos nobres Vereadores dessa Casa para com a causa pública, e certos de que a presente proposta venha ser integralmente aprovada, manifestamos nossos agradecimentos. No ensejo externamos todo nosso respeito e consideração aos Membros do Poder Legislativo Municipal.

Assim, espera o Poder Executivo Municipal que o Plenário dessa Egrégia Casa receba, aprecie e aprove este Projeto de Lei **em regime de urgência**, o que desde já requer, como forma de garantir a adequada e oportuna execução orçamentária.

Pelo acima exposto, externamos a V. Exa. e aos demais Vereadores nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Antônio de Souza
Prefeito Municipal